Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 3978
Em 16/11/10
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá o nome de MÁRIO PEDROTTI ORLANDI a atual Rua 20 do Pontal da Barra- Bairro do Laranjal.

Art. 1º: Fica denominada de " **RUA MÁRIO PEDROTTI ORLANDI** " a antiga Rua 20 do Pontal da Barra- Bairro do Laranjal.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2010

MILTON MARTINS-*MILTINHO*
vereador – PT

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-16-Nov-2010-09:14-003978-1/2

Justificativa:

O Vereador Mansur Macluf encaminhou projeto pedindo que fosse colocado o nome de MÁRIO PEDROTTI ORLANDI a "uma das ruas do Laranjal" o que foi aprovado em plenário; o Decreto Legislativo nº 413, de 15 de dezembro de 2006, decretou que o nome do homenageado seria colocado na Rua 10 da Colônia Z3.

Os moradores, em lista de assinaturas, pediram a este parlamentar que fosse restaurado o nome da rua, que na Colônia sempre foi conhecida como RUA ANTÔNIO STUDZINSKI" embora fosse de fato e não de direito, que homenageava a um antigo morador e fundador da Colônia Z3.

Em Projeto de Decreto-Legislativo, datado de 05 de novembro de 2010, encaminhei o pedido para que fosse regularizado o nome da rua e que fosse reparado a injustiça àquele fundador da Colônia e a seus descendentes.

Tendo em vista que o nobre vereador Mansur Macluf teve a intenção de homenagear ao Sr. Mário Pedrotti Orlandi com o nome de uma rua do Laranjal e que a Rua 20 do Pontal da Barra, Bairro do Laranjal, não tem nome definido pedimos que seja aprovado o presente projeto de Decreto-Legislativo. Justificamos também que entramos em contato com o filho do homenageado que aceitou a transferência de nome.

Anexo: Cópia do Decreto Legislativo nº 413